



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

EDITAL Nº 2, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
CURSO/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
CONTATO:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Tempo de estágio entre outro órgão público ou empresa privada	3 pontos por mês de estágio (máximo de 15 pontos)	
2. Experiência profissional na área ou em outra área	3 pontos por mês de estágio (máximo de 15 pontos)	
3. Curso de capacitação/qualificação profissional na área de opção ou na área de educação	3 pontos por mês de estágio (máximo de 15 pontos)	
4. Curso/ Iniciação Científica/ Atividade de Extensão ou trabalho voluntário	3 pontos por curso (máximo de 15 pontos)	
Total de Pontos	-	

Avaliador